



CERTIDÃO

----- Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, consta, a deliberação do teor seguinte:

12.1. - Proposta - 3ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, abaixo transcrita, entrada nº 4287, de 25/09/2026: "A presente Nota Justificativa fundamenta a proposta de aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026, destinada a inscrever, nos orçamentos da receita e da despesa, o financiamento atribuído ao Município de Ponte da Barca no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, ao abrigo do Despacho n.º 11595/2026, de 22 de setembro.

Nos termos do referido despacho, foi atribuído ao Município de Ponte da Barca o montante global de € 3.850.693,91.

Considerando que já foi recebido o valor de € 95.073,21, a presente alteração modificativa corresponde a um aumento orçamental de € 3.755.620,70.

O financiamento destina-se à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais destruídos ou danificados pelos incêndios rurais de 2025, designadamente:

Sinalização rodoviária;

Equipamentos desportivos, recreativos e de lazer;

Vias municipais e arruamentos;

Outras intervenções necessárias à reposição das condições de segurança, funcionamento e utilização dos bens públicos abrangidos.

Uma vez que a receita em causa não se encontrava prevista no Orçamento Municipal de 2026, nem em alterações orçamentais anteriores, torna-se necessária a sua inscrição, bem como o correspondente reforço das dotações de despesa destinadas à execução das intervenções financiadas.

A presente alteração assegura, assim, a afetação do financiamento do Fundo de Emergência Municipal às despesas necessárias à reposição dos danos causados pelos incêndios rurais de 2025 e a adequada correspondência entre a receita e a despesa.

Nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, alínea a), e 33.º, n.º 1, alínea c), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Sistema de Normalização



Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e demais disposições aplicáveis às modificações orçamentais das autarquias locais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026, no montante de € 3.755.620,70, destinada à inscrição da receita atribuída ao Município de Ponte da Barca pelo Despacho n.º 11595/2026, de 22 de setembro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal;

Aprovar a correspondente alteração às Grandes Opções do Plano, mediante o reforço do objetivo 013/2017 — Abertura, Pavimentação e Conservação da Rede Viária, no montante de € 3.755.620,70;

Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea c), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponte da Barca, 25 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 29 de setembro de 2026.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dr.ª)